PREFEITURA DE
BOA VISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
"BRASIL: DO CABURAÍ AO CHUÍ"

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 557/SMO/GC/DPLAN/2024, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BOA VISTA E O CONSÓRCIO RSX & CAPITAL, PARA OS FINS QUE MENCIONA.

O **MUNICÍPIO DE BOA VISTA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (MF) sob o nº 05.943.030/0001–55, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pela senhora Gestora Orçamentária, **DEUSIANA FERREIRA COSTA GOUVEIA** brasileira, casada, portador do RG sob o n° 488900-2 SSP/PE, devidamente registrado no CPF sob o n° 048.471.464-33, residente e domiciliada na Travessa Capitão Ene Garcês, n. 1008 – Bairro Aeroporto, Boa Vista/RR e, do outro lado o **CONSÓRCIO RSX & CAPITAL**, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (MF) sob o nº 54.696.230/0001-66, com sua sede na Avenida Nossa Senhora da Consolata, n. 3031 – Sala 4, anexo 01, Bairro São Vicente, Boa Vista-RR, Registrada na Junta Comercial do Estado de Roraima, NIRE nº 1450000035-4, Protocolo 24/004.732-0 de 08/04/2024, neste ato representada por seu Representante Legal, o senhor **ROBERT SALLINGER NÓBREGA LIMA JÚNIOR**, brasileiro, empresário, casado, identidade nº 341.899-5 SSP/RR, CPF (MF) nº 009.913.042-41, residente na Rua Capricórnio, nº 583 – Bairro Cidade Satélite, Boa Vista/RR, RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo do Contrato nº **557/SMO/GC/DPLAN/2024**, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, consoante documentos acostados aos autos do processo administrativo n° 31244/2023/SMO, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem como objeto a dilação do prazo para execução da obra, originalmente previsto na cláusula "décima terceira", do contrato ora aditado, por mais **60 (sessenta) dias**, a contar de **07/02/2025**.

1.2 O presente Termo Aditivo, adicionalmente, tem como objeto a dilação do prazo do contrato nº **557/SMO/GC/DPLAN/2024**, originalmente previsto na cláusula "décima quarta", por mais **90 (noventa) dias**, a contar de **08/04/2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da **Unidade Orçamentária:** 02 09 01, **Funcional Programática:** 15 451 0078 2111**, Elemento de Despesa:** 4.4.90.51.00, **Fonte de Recursos:** Convênio nº 930922/2022 MINISTÉRIO DO ESPORTE (1.700.000) e Recursos Próprios em contrapartida (1.500.000).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1. Este termo deverá ser publicado no Diário Oficial do Município até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura; contudo, deverá sempre ocorrer dentro do prazo limite de até 20 (vinte) dias de sua assinatura, nos termos do artigo 61, § único da Lei Federal nº. 8.666/93.

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ELIZABETH ALMEIDA DE ALENCAR CAMPOS EM 28/01/2025 09:07:17
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ROBERT SALLINGER NOBREGA LIMA JUNIOR EM 27/01/2025 16:00:37
DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE POR MAIS 2 USUARIOS
LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 1176F49C9

PREFEITURA DE
BOA VISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
"BRASIL: DO CABURAÍ AO CHUÍ"

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4.1. Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original firmado no Processo nº 31244/2023/SMO, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente Termo Aditivo do Contrato nº 557/SMO/GC/DPLAN/2024, em 03 (três) vias de iguais teor e forma, na presença das testemunhas que o subscrevem.

Boa Vista, 27 de janeiro de 2025.

PELO CONTRATANTE:

Assinatura digital
DEUSIANA FERREIRA COSTA GOUVEIA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS

PELA CONTRATADA:

Assinatura digital
ROBERT SALLINGER NÓBREGA LIMA JÚNIOR
CONSÓRCIO RSX & CAPITAL

TESTEMUNHAS:
Assinatura digital
NOME: NAYARA NUNES ALENCAR

CPF: 049.XXX.XXX-95

NOME: ELIZABETH ALMEIDA DE ALENCAR CAMPOS

CPF: 764.XXX.XXX-15

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ELIZABETH ALMEIDA DE ALENCAR CAMPOS EM 28/01/2025 09:07:17
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ROBERT SALLINGER NOBREGA LIMA JUNIOR EM 27/01/2025 16:00:37
DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE POR MAIS 2 USUARIOS
LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 1176F49C9

PREFEITURA DE
BOA VISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
"BRASIL: DO CABURAÍ AO CHUÍ"

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 31244/2023/SMO

Espécie: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 557/SMO/GC/DPLAN/2024

Objeto:
1.1 O presente Termo Aditivo tem como objeto a dilação do prazo para execução da obra, originalmente previsto na cláusula "décima terceira", do contrato ora aditado, por mais **60 (sessenta) dias**, a contar de **07/02/2025**.
1.2 O presente Termo Aditivo, adicionalmente, tem como objeto a dilação do prazo do contrato nº **557/SMO/GC/DPLAN/2024**, originalmente previsto na cláusula "décima quarta", por mais **90 (noventa) dias**, a contar de **08/04/2025**.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
2.1. As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da **Unidade Orçamentária:** 02 09 01, **Funcional Programática:** 15 451 0078 2111**, Elemento de Despesa:** 4.4.90.51.00, **Fonte de Recursos:** Convênio nº 930922/2022 MINISTÉRIO DO ESPORTE (1.700.000) e Recursos Próprios em contrapartida (1.500.000).

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

CONTRATADA: CONSÓRCIO RSX & CAPITAL

Data de Assinatura: Boa Vista, 27 de janeiro de 2025.

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ELIZABETH ALMEIDA DE ALENCAR CAMPOS EM 28/01/2025 09:07:17
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ROBERT SALLINGER NOBREGA LIMA JUNIOR EM 27/01/2025 16:00:37
DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE POR MAIS 2 USUARIOS
LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 1176F49C9

[...]

Boa Vista – RR, data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

DOCUMENTO NUP 00000.9.261773/2023
ASSUNTO: Isenção do Imposto de Renda
INTERESSADO: Jorge Mario Peixoto de Oliveira

DECISÃO

[...]

8. Dessa forma, considerando o Parecer Jurídico n. 004/2022 – PROADL, INDEFIRO o pedido formulado pelo servidor JORGE MARIO PEIXOTO DE OLIVEIRA, matrícula n. 959653, Assessor Especial, lotado na Procuradoria Geral do Município, uma vez que não preenche os requisitos estabelecidos no art. 6º da Lei 7.713/1988.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 31244/2023/SMO
Espécie: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 497/SMO/GC/DPLAN/2024
Objeto:
1.1 O presente Termo Aditivo tem como objeto a dilação do prazo para execução da obra, originalmente previsto na cláusula "décima terceira", do contrato ora aditado, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 07/02/2025.
1.2 O presente Termo Aditivo, adicionalmente, tem como objeto a dilação do prazo do contrato nº 497/SMO/GC/DPLAN/2024, originalmente previsto na cláusula "décima quarta", por mais 90 (noventa) dias, a contar de 08/04/2025.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
2.1. As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da Unidade Orçamentária: 02 09 01, Funcional Programática: 157 451 0078 2111, Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00, Fonte de Recursos: Convênio nº 930922/2022 MINISTÉRIO DO ESPORTE (1.700.000) e Recursos Próprios em contrapartida (1.500.000).
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
CONTRATADA: TABELA EMPREENDIMENTOS LTDA
Data de Assinatura: Boa Vista, 27 de janeiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 31244/2023/SMO
Espécie: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 557/SMO/GC/DPLAN/2024
Objeto:
1.1 O presente Termo Aditivo tem como objeto a dilação do prazo para execução da obra, originalmente previsto na cláusula "décima terceira", do contrato ora aditado, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 07/02/2025.
1.2 O presente Termo Aditivo, adicionalmente, tem como objeto a dilação do prazo do contrato nº 557/SMO/GC/DPLAN/2024, originalmente previsto na cláusula "décima quarta", por mais 90 (noventa) dias, a contar de 08/04/2025.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
2.1. As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da Unidade Orçamentária: 02 09 01, Funcional Programática: 15 451 0078 2111, Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00, Fonte de Recursos: Convênio nº 930922/2022 MINISTÉRIO DO ESPORTE (1.700.000) e Recursos Próprios em contrapartida (1.500.000).
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
CONTRATADA: CONSÓRCIO RSX & CAPITAL
Data de Assinatura: Boa Vista, 27 de janeiro de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

NOTA DE PUBLICAÇÃO

Nesta data, o Município de Boa Vista publica nesta data o Relatório Resumido de Execução Orçamentária – RREO - 6º Bimestre e Relatório de Gestão Fiscal - 3º Quadrimestre – Exercício 2024 em atendimento as exigências do Parágrafo 3º do art. 165 da Constituição Federal de 1988 obedecendo as normas para elaboração previstas na Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/2000, artigo 55, parágrafo 4º.

Márcio Vinícius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Economia, Planejamento e Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

1 de 5

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2024/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR
			BIMESTRE	%	JAN A DEZ	%	
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	2.394.784.382,00	2.394.784.382,00	522.401.244,68	21,81	2.682.349.614,95	112,01	-287.565.232,95
RECEITAS CORRENTES	2.161.539.345,00	2.161.539.345,00	490.869.119,13	22,71	2.579.183.500,53	119,32	-417.644.155,53
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	391.752.674,00	391.752.674,00	63.987.914,68	16,33	380.919.968,11	97,23	10.832.705,89
Impostos	341.673.965,50	341.673.965,50	62.058.714,38	18,16	356.839.309,40	104,44	-15.165.343,90
Taxas	50.078.708,50	50.078.708,50	1.929.200,30	3,85	24.080.658,71	48,09	25.998.049,79
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	97.907.960,00	97.907.960,00	22.558.271,78	23,04	110.264.842,41	112,62	-12.356.882,41